



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 *"Legislando com Seriedade"

APROVADO

03 MAIO 2021

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 034/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Vinicius Biotto e Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de reabertura da Estrada que interliga a BR 163 a Estrada Fischer, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é desviar o trânsito dos caminhões pesados do perímetro urbano para preservar a pavimentação asfáltica e os meios fios da rotatória da Praça da República e das Avenidas Eugenio Bedin e Dorval Antunes Ribeiro.

Atualmente, inúmeros caminhões e carretas, normalmente carregados, utilizam as vias mencionadas como acesso às fazendas localizadas na Estrada Fischer, causando grandes danos à pavimentação asfáltica e transtornos ao Poder Público e a nossa população.

A Estrada mencionada tem aproximadamente dois quilômetros de extensão, interligando a BR 163 e a Estrada Fischer, com início nas proximidades da APAE de Itaúba, onde antigamente se localizava o bar e pensão Terra Nova na antiga madeireira Dal Pai e final na Estrada Fischer no entroncamento com a estrada das Chácaras.

Ressalte-se que tal Estrada foi utilizada por muitos anos, ficando em desuso após o encerramento das atividades da madeireira Dal Pai.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021.


VINICIUS BIOTTO
Vereador


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário